

CARTA DO PAPA FRANCISCO AO CARDEAL VIGÁRIO DA DIOCESE DE ROMA PARA A VALORIZAÇÃO CULTURAL DO PALÁCIO LATERANENSE

Ao venerável irmão cardeal Angelo DE DONATIS vigário para a Diocese de Roma

Ao longo dos séculos, a Igreja sempre trabalhou para promover o que é fruto do génio e da maestria dos artistas, com frequência testemunho de experiências de fé e instrumentos para dar honra a Deus. Isto foi feito não só por amor à arte, mas também para salvaguardar o património cultural, face a desafios e perigos que a privariam da sua função e valor.

Esta responsabilidade especial, acompanhada por uma cuidadosa preocupação em considerar os lugares, edifícios e obras como expressões do espírito humano e parte integrante da cultura da humanidade, permitiu aos meus antecessores transmiti-los às várias gerações e trabalhar para os preservar e disponibilizar aos visitantes e estudiosos. É uma tarefa que também hoje compromete o Bispo de Roma a tornar utilizável a beleza e o significado dos bens e do património artístico confiado à sua proteção.

Motivado por estas razões, destino para este fim inclusive os edifícios anexos à Basílica Papal de São João de Latrão, Sede da minha Cátedra episcopal, bem consciente da natureza que o curso e os acontecimentos da história atribuem a este complexo, juntamente com as disposições do Tratado lateranense (cf. Art. 13 e Anexo ii , 1).

Confio a Vossa Eminência, meu Vigário para a Diocese de Roma, a tarefa de realizar, no complexo conhecido durante séculos como *Patriarchio lateranense*, atividades museológicas e culturais nas várias formas e conteúdos, conferindo a estrutura que lhe for necessária, fazendo "segura atribuição às nobres tradições artísticas de que a Igreja católica se orgulha" (*Tratado lateranense*, art. 16).

Neste esforço, Vossa Eminência trabalhará recorrendo à colaboração dos Órgãos de governo do Estado da Cidade do Vaticano e, quando for apropriado, dos Órgãos operativos do Governatorato, considerando as disposições em vigor para as áreas extraterritoriais, no contexto da sua específica condição jurídica (cf. *Lei sobre o Governo do Estado da Cidade do Vaticano,* n. cclxxiv, 6 de dezembro de 2018, art. 1).

Enquanto lhe agradeço o serviço diário e exigente, invoco as bênçãos celestiais sobre Vossa Eminência e sobre toda a comunidade do Vicariato de Roma.

Roma, São João em Latrão, 20 de fevereiro de 2021.

Francisco

Copyright © Dicastero per la Comunicazione - Libreria Editrice Vaticana